

# Grupo GB

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	EBC 00540/2014
Data / Hora:	03/08/2015 09:30

Discriminação do Serviços (dados referente à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/08/2015
B	Município/UF	RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2015
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtde Total a contratar (em função da unidade de medida)
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	Posto	1

### MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.466,92
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/14

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.466,92
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Horas Extras		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intra jornada		
H	Assistência Social Familiar Sindical		R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$ 1.466,92</b>

2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 218,78
B	Alimentação		R\$ 312,00
C	PCMSO/PPRA		R\$ 4,00
D	Plano de Saúde		R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 8,00
F	Outros		R\$ -
<b>Total de Benefícios mensais e diário</b>			<b>R\$ 542,78</b>

# Grupo GB

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	EBC 00540/2014
Data / Hora:	03/08/2015 09:30

<b>3</b>	<b>Módulo 3 - Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes	R\$	50,00
B	Materiais	R\$	86,10
C	Disponibilização de Equipamentos	R\$	200,00
D	EPI's	R\$	50,00
<b>Total Insumos Diversos</b>		<b>R\$</b>	<b>386,10</b>

# Grupo GB

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	EBC 00540/2014
Data / Hora:	03/08/2015 09:30

4.1 Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	R\$ 293,38
B SESI ou SESC	1,50%	R\$ 22,00
C SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,67
D INCRA	0,20%	R\$ 2,93
E Salário Educação	2,50%	R\$ 36,67
F FGTS	8,00%	R\$ 117,35
G Seguro Acidente	1,00%	R\$ 14,67
H SEBRAE	0,60%	R\$ 8,80
<b>TOTAL</b>	<b>34,80%</b>	<b>R\$ 510,47</b>

4.2 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,93%	R\$ 131,00
B Adicional de Férias	2,98%	R\$ 43,71
<b>Subtotal</b>	<b>11,91%</b>	<b>R\$ 174,71</b>
C Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário adicional de férias	4,14%	R\$ 60,73
<b>TOTAL</b>	<b>16,05%</b>	<b>R\$ 235,44</b>

4.3 Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A Licença Maternidade	0,02%	R\$ 0,29
B Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,15
<b>TOTAL</b>	<b>0,03%</b>	<b>R\$ 0,44</b>

4.4 Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado	3,50%	R\$ 51,34
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,28%	R\$ 4,11
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,76%	R\$ 25,82
D Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 1,47
E Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,44
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,20%	R\$ 2,93
<b>TOTAL</b>	<b>5,87%</b>	<b>R\$ 86,11</b>

4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A Férias	8,93%	R\$ 131,00
B Ausência por doença	1,66%	R\$ 24,35
C Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,29
D Ausências Legais	0,10%	R\$ 1,47
E Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,44
F Outros (especificar)	0,00%	R\$ -

# Grupo GB

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	EBC 00540/2014
Data / Hora:	03/08/2015 09:30

<b>SUBTOTAL</b>	<b>10,74%</b>	<b>R\$</b>	<b>157,55</b>
G Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	3,74%	R\$	54,86
<b>TOTAL</b>	<b>14,48%</b>	<b>R\$</b>	<b>212,41</b>

# Grupo GB

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	EBC 00540/2014
Data / Hora:	03/08/2015 09:30

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 510,47
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	16,05%	R\$ 235,44
4.3	Afastamento Maternidade	0,35%	R\$ 0,44
4.4	Custo de Rescisão	5,87%	R\$ 86,11
4.5	Custo de Reposição do profissional Ausente	14,48%	R\$ 212,41
4.6	Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>71,55%</b>	<b>R\$ 1.044,87</b>

5	Módulo 5 - Custos Indiretos e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Adm.)	25,50%	R\$ 877,37
<b>B</b>	<b>Tributos</b>	<b>14,25%</b>	<b>R\$ 846,73</b>
B.1	Pis/Pasep	1,65%	R\$ 98,04
B.2	Cofins	7,60%	R\$ 451,59
B.3	ISS	5,00%	R\$ 297,10
C	Lucro	18,00%	R\$ 777,25
D	Reserva Técnica	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>57,75%</b>	<b>R\$ 2.501,35</b>

## QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.466,92
B Módulo 2 - Benefícios Mensal e Diários	R\$ 542,78
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, Equip., Materiais, outros)	R\$ 386,10
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.044,87
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>R\$ 3.440,67</b>
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.501,35
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>R\$ 5.942,03</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 5.942,03</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 71.304,36</b>

# Grupo GB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015

## ANEXO II

### PROPOSTA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos **Serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva e assistência técnica em Equipamentos e Máquinas de Refrigeração, em Eletrodomésticos** (central, aparelhos de ar condicionado de janela e split, selfs, geladeiras e bebedouros de marcas e modelos diversos), incluindo, sempre que necessário, a **limpeza de dutos e ramais de ligação de ar condicionado e refrigeração, bem como a instalação de evaporadora e condensadora** e demais **serviços eventuais** que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, inerentes a ar condicionado e refrigeração, instalados na unidade da **EBC, no Rio de Janeiro/RJ**, com o fornecimento de mão de obra, de materiais de limpeza e de reposição de peças, inclusive compressores de qualquer capacidade de refrigeração, ferramentas, máquinas e equipamentos.

**DATA DE ABERTURA:** 03/08/2015.

**HORÁRIO:** 09h30 min., (horário de Brasília)

#### LOTE 02 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA E CONDENSADORA E DEMAIS SERVIÇOS EVENTUAIS

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total por tipo de Equipamento
1	<b>1.1. Remanejamento e novas instalações de Split's Sistem's</b> constando de desligamento e desmontagem de evaporadora e condensadora – incluso mão de obra e materiais; <b>Custo por unidade.</b>	Un	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	<b>1.2. Remanejamento e novas instalações de Ar Condicionado de janela. Custo por unidade</b>	Un	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	<b>1.3. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão de</b>	Un	1	R\$ 1.383,00	R\$ 1.383,00

# Grupo GB

obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração. <b>Custo por unidade:</b> com linha frigorígena até 9m – equipamento até 30.000 BTU's.				
1.4. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão de obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração. <b>Custo por unidade:</b> com linha frigorígena até 25m – equipamento até 30.000 BTU's.	Un	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
1.5. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão de obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração. <b>Custo por unidade:</b> com linha frigorígena até 9m – equipamento até 60.000 BTU's.	Un	1	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00
1.6. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão de obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração. <b>Custo por unidade:</b> com linha	Un	1	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00

# Grupo GB

frigorígena até 25m – equipamento até 60.000 BTU's.					
1.7. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão de obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração. <b>Custo por unidade:</b> com linha frigorígena até 9m – equipamento até 90.000 BTU's.	Un	1	R\$ 1.704,00	R\$	1.704,00
1.8. Instalação de evaporadora e condensadora e demais serviços que se fizerem necessários à adequação, modificação, recuperação, com o emprego de mão de obra e materiais, inerentes a ar condicionado e refrigeração. <b>Custo por unidade:</b> com linha frigorígena até 25m – equipamento até 90.000 BTU's.	Un	1	R\$ 2.800,00	R\$	2.266,00
<b>Valor Total GLOBAL ANUAL</b>					<b>11.998,00</b>

O valor total global anual proposto para o **LOTE 1** é de R\$ 11.998,00 (onze mil novecentos e noventa e oito reais).

#### OBSERVAÇÃO:

- 1) Juntamente com a proposta de preço o Licitante deverá apresenta os preços unitários detalhados de cada equipamento, máquina, eletrodoméstico e instalações limpeza de dutos e ramais de ligação, relacionado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital;
- 2) Para preenchimento da proposta junto ao **Sistema Comprasnet**, no campo **valor unitário**, deverá ser informado o **valor total mensal**, e para o campo valor total, deverá ser informado o **valor anual**, ou seja, valor para 12 (doze) meses.

**CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**

**DADOS BANCÁRIOS**



# Grupo GB

Validade da proposta: 60 dias.	Banco: Caixa 104
	Agência: 1334
	Conta-corrente: 5434-1

## Das Declarações e demais documentos:

a) Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, transporte, seguro, todos os materiais, peças de reposição, inclusive compressores, ferramentas e equipamentos e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente no cumprimento integral do objeto deste Edital e anexos;

b) Declaramos da elaboração independente de proposta, nos termos do disposto na Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 2, de 16/09/2009, conforme modelo integrante do Anexo VI, deste Edital;

c) Planilha de custos e formação dos preços para prestação dos serviços, com detalhamento de todos os elementos que influam direta e indiretamente no custo, inclusive tributos e encargos sociais, nos moldes do modelo constante no Anexo III;

d) Informar a forma de tributação da empresa, no âmbito Federal e Estadual: SIMPLES NACIONAL;

e) Termo de Vistoria, comprovando que o representante da empresa vistoriou os locais onde estão instalados os equipamentos que serão mantidos e a rede de dutos e tomou ciência de todas as informações necessárias à elaboração da proposta e à execução dos serviços, a fim de eliminar possíveis omissões, falhas ou incompatibilidade das especificações quanto a erros intrínsecos, em conformidade com o Modelo constante no Encarte C do Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

f) Declaramos expressamente garantindo a qualidade dos serviços propostos, durante a vigência do Contrato;

g) Declaramos que dispomos, no momento da contratação, dos recursos humanos e de peças necessárias à prestação do serviço objeto deste Edital e anexos;

h) Declaramos de que só substituiremos peças e/ou componentes, inclusive compressor, por produtos novos e originais;

i) Declaramos que empregaremos técnica aperfeiçoada e que possui equipamentos, instrumentos, ferramentas e materiais específicos e adequados, bem como profissionais habilitados para prestação dos serviços com o mínimo de interrupções para o reparo;

j) Declaramos que forneceremos à EBC, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar da data de início da vigência do instrumento contratual, relação de todos os profissionais que venham a prestar os serviços, com endereço e telefone, acompanhada de cópia da Carteira de Trabalho;

k) O Licitante que não possuir escritório/filial localizado na Cidade do Rio de Janeiro / Região Metropolitana deverá apresentar declaração comprometendo-se, caso seja vencedor do certame, a apresentar, no ato da contratação, documento que comprove possuir representação legal na Cidade do Rio de Janeiro / Região Metropolitana, que terá responsabilidade com a execução, apoio e acompanhamento das atividades de

# Grupo GB

pessoal e de material, desenvolvidas em relação ao cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e anexos;

l) Declaramos que entre os sócios que integram a composição societária do Licitante não há empregados do quadro de pessoal da **EBC**, e nem exercem função de confiança, função de dirigente, ou que seja responsável pela presente licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993;


m) Declaramos expressamente que não alocaremos familiares de empregado da **EBC**, que exerça cargo de confiança ou função de confiança, na execução do objeto deste Edital, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

n) Declaramos expressamente, no caso de **microempresa e de empresa de pequeno porte**, que nos enquadrados como beneficiária da Lei Complementar nº 123 de 2006, e que está excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal;

o) Declaramos que estamos legalmente estabelecidos e que exploramos ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital e anexos;

DADOS DO LICITANTE	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (*)
Razão Social: GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI	Nome: GUILHERME DA SILVA BARBOSA
CNPJ (MF): 17.298.685/0001-05	Cargo / Função: DIRETOR
Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 1939, SALA 208, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS, RJ	CPF / MF no 132.597.317-33
Telefone / Fax: 21 26743955	RG no 131555369 Expedido por: DIC RJ
E-mail: PRESIDENCIA@GBCS.COM.BR	Natural de: RIO DE JANEIRO
Cidade: DUQUE DE CAXIAS	Estado civil: SOLTEIRO
xx	Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 1939, SALA 208, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS, RJ
xx	Telefone / Fax: 21 26743955
xx	E-mail: PRESIDENCIA@GBCS.COM.BR

Duque de Caxias, 03 de agosto de 2015.

  
**GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**  
GUILHERME DA SILVA BARBOSA  
DIRETOR  
CPF 132.597.317-33 RG 131555369 DICRJ

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015

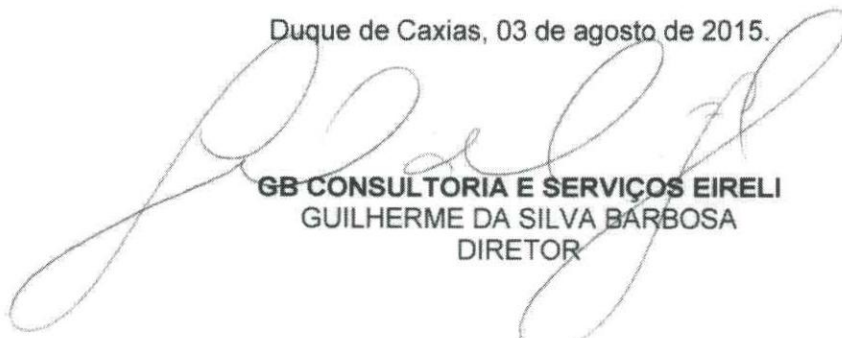
### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**GUILHERME DA SILVA BARBOSA**, CPF 132.597.317-33, como representante devidamente constituído de **GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI** doravante denominado (**Licitante**), para fins do disposto no subitem 6.5.3 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2015**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 023/2015** foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (**identificação do Licitante**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 023/2015**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 023/2015** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 023/2015** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC** antes da abertura oficial das propostas;
- f) e está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Duque de Caxias, 03 de agosto de 2015.



**GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**  
**GUILHERME DA SILVA BARBOSA**  
DIRETOR

# Grupo GB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015  
ENCARTE C  
TERMO DE VISTORIA

**GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.685/0001-05, por intermédio de seu representante o Sr. João Vitor Gonzaga Ferreira portador do RG nº 10611463-0 DICRJ e CPF nº 07352205730, **DECLARO**, que vistoriei as instalações, equipamentos, máquinas e eletrodomésticos da **EBC**, no Rio de Janeiro / RJ, nos quais serão prestados os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** em refrigeração, objeto do Termo de Referência, **Anexo** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2015**, oportunidade em que tomei conhecimento das peculiaridades, examinei particularmente todos os detalhes, tomei ciência das características dos equipamentos, do estado em que os mesmos se encontram e dos materiais necessários, das dimensões e das eventuais dificuldades para o serviço e demais informações necessárias à elaboração da proposta.

**DECLARO** ainda que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário ou dúvida com relação aos equipamentos e das condições dos serviços a serem executados. *OBS: ENDEREÇO VISTORIADO - RUA CUBA Nº 2 - PENHA*

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2015.

*João Vitor Gonzaga Ferreira*  
Representante do Licitante

*Gil Costa*  
Representante da EBC

(Assinatura e Carimbo)

GIL COSTA  
EBC - Matrícula 13.954

## OBSERVAÇÃO:

1. A vistoria deverá ocorrer **até 48 (quarenta e oito) horas** antes da data prevista para abertura do Pregão e **as visitas deverão ser agendadas e realizadas** nos horários de 10h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00. As Empresas interessadas, poderão manter contato Leila Maria ou Gil Costa, através dos telefones **(0xx21) 2117-6809, 2117-6219** ou pelos e-mails: **leilas@ebc.com.br** ou **gil.costa@ebc.com.br**.
2. Somente serão aceitos os Termos de Vistorias assinados pelos Representantes da **EBC** acima indicados.

# Grupo GB

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015  
ENCARTE C  
TERMO DE VISTORIA**

**GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.685/0001-05, por intermédio de seu representante o Sr. João Vitor Gonzaga Ferreira portador do RG nº 10611463-0 DICRJ e CPF nº 07352205730, **DECLARO**, que vistoriei as instalações, equipamentos, máquinas e eletrodomésticos da **EBC**, no Rio de Janeiro / RJ, nos quais serão prestados os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** em refrigeração, objeto do Termo de Referência, **Anexo** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2015**, oportunidade em que tomei conhecimento das peculiaridades, examinei particularmente todos os detalhes, tomei ciência das características dos equipamentos, do estado em que os mesmos se encontram e dos materiais necessários, das dimensões e das eventuais dificuldades para o serviço e demais informações necessárias à elaboração da proposta.

**DECLARO** ainda que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário ou dúvida com relação aos equipamentos e das condições dos serviços a serem executados.

*Obs: Endereço Vistoriado - Est. Sumaré S/Nº Morro Sumaré*  
Rio de Janeiro, 28 de julho de 2015.

*João Vitor Gonzaga Ferreira*  
Representante do Licitante

*Leila Maria ou Gil Costa*  
Representante da EBC  
(Assinatura e Carimbo)

GIL DA MOTA COSTA  
EBC - MARÍLIA

**OBSERVAÇÃO:**

1. A vistoria deverá ocorrer **até 48 (quarenta e oito) horas** antes da data prevista para abertura do Pregão e **as visitas deverão ser agendadas e realizadas** nos horários de 10h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00. As Empresas interessadas, poderão manter contato Leila Maria ou Gil Costa, através dos telefones **(0xx21) 2117-6809, 2117-6219** ou pelos e-mails: **leilas@ebc.com.br** ou **gil.costa@ebc.com.br**.

2. Somente serão aceitos os Termos de Vistorias assinados pelos Representantes da **EBC** acima indicados.

# Grupo GB

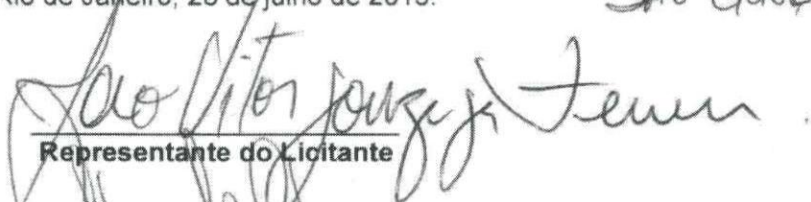
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015  
ENCARTE C  
TERMO DE VISTORIA**

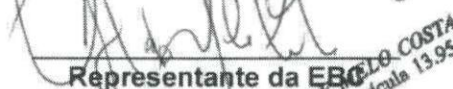
**GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.685/0001-05, por intermédio de seu representante o Sr. João Vitor Gonzaga Ferreira portador do RG nº 10611463-0 DICRJ e CPF nº 07352205730, **DECLARO**, que vistoriei as instalações, equipamentos, máquinas e eletrodomésticos da **EBC**, no Rio de Janeiro / RJ, nos quais serão prestados os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** em refrigeração, objeto do Termo de Referência, **Anexo** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2015**, oportunidade em que tomei conhecimento das peculiaridades, examinei particularmente todos os detalhes, tomei ciência das características dos equipamentos, do estado em que os mesmos se encontram e dos materiais necessários, das dimensões e das eventuais dificuldades para o serviço e demais informações necessárias à elaboração da proposta.

**DECLARO** ainda que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário ou dúvida com relação aos equipamentos e das condições dos serviços a serem executados.

*OBS: ENDEREÇO VISTORIADOS - ITAÓCA - PRIMA DA LUZ S/Nº  
SÃO GONÇALO.*

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2015.

  
Representante do Licitante

  
Representante da EBC  
(Assinatura e Carimbo)  
CARIMBO DE GIL COSTA  
EBC - Matrícula 13.954

**OBSERVAÇÃO:**

1. A vistoria deverá ocorrer **até 48 (quarenta e oito) horas** antes da data prevista para abertura do Pregão e **as visitas deverão ser agendadas e realizadas** nos horários de 10h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00. As Empresas interessadas, poderão manter contato Leila Maria ou Gil Costa, através dos telefones **(0xx21) 2117-6809, 2117-6219** ou pelos e-mails: **leilas@ebc.com.br** ou **gil.costa@ebc.com.br**.

2. Somente serão aceitos os Termos de Vistorias assinados pelos Representantes da **EBC** acima indicados.

# Grupo GB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015  
ENCARTE C  
TERMO DE VISTORIA

**GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.685/0001-05, por intermédio de seu representante o Sr. João Vitor Gonzaga Ferreira portador do RG nº 10611463-0 DICRJ e CPF nº 07352205730, **DECLARO**, que vistoriei as instalações, equipamentos, máquinas e eletrodomésticos da **EBC**, no Rio de Janeiro / RJ, nos quais serão prestados os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** em refrigeração, objeto do Termo de Referência, **Anexo** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2015**, oportunidade em que tomei conhecimento das peculiaridades, examinei particularmente todos os detalhes, tomei ciência das características dos equipamentos, do estado em que os mesmos se encontram e dos materiais necessários, das dimensões e das eventuais dificuldades para o serviço e demais informações necessárias à elaboração da proposta.

**DECLARO** ainda que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário ou dúvida com relação aos equipamentos e das condições dos serviços a serem executados.

*ABS: RUA DA RELACÃO, 18 - CENTRO*

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2015.

*CABINE TÉCNICA  
UNIDADE MÓVEL I  
VEICULO UP LINK.  
PLACA. EGO 7383  
SPRINTER MB*

*João Vitor Gonzaga*  
Representante do Licitante

*Gil de Melo Costa*  
Representante da EBC  
Assinatura e Carimbo

GIL DE MELO COSTA  
EBC - Matrícula 13.954

*CABINE TÉCNICA  
UNIDADE MÓVEL II  
VEICULO UP LINK.  
PLACA EYR.8132  
SPRINTER MB*

**OBSERVAÇÃO:**

1. A vistoria deverá ocorrer **até 48 (quarenta e oito) horas** antes da data prevista para abertura do Pregão e **as visitas deverão ser agendadas e realizadas** nos horários de 10h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00. As Empresas interessadas, poderão manter contato Leila Maria ou Gil Costa, através dos telefones (0xx21) **2117-6809, 2117-6219** ou pelos e-mails: **leilas@ebc.com.br** ou **gil.costa@ebc.com.br**.

2. Somente serão aceitos os Termos de Vistorias assinados pelos Representantes da **EBC** acima indicados.

# Grupo GB

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015 ENCARTE C TERMO DE VISTORIA

**GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.685/0001-05, por intermédio de seu representante o Sr. João Vitor Gonzaga Ferreira portador do RG nº 10611463-0 DICRJ e CPF nº 07352205730, **DECLARO**, que vistoriei as instalações, equipamentos, máquinas e eletrodomésticos da **EBC**, no Rio de Janeiro / RJ, nos quais serão prestados os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** em refrigeração, objeto do Termo de Referência, **Anexo** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2015**, oportunidade em que tomei conhecimento das peculiaridades, examinei particularmente todos os detalhes, tomei ciência das características dos equipamentos, do estado em que os mesmos se encontram e dos materiais necessários, das dimensões e das eventuais dificuldades para o serviço e demais informações necessárias à elaboração da proposta.

**DECLARO** ainda que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário ou dúvida com relação aos equipamentos e das condições dos serviços a serem executados.

*OBS: END: AV. GOMES FREIRE, 474 - CENTRO - RJ.*

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2015.

*INUTILIZADOS, 117 - CENTRO.*

*\* 105 e 113 - CENTRO*

*ROA: CP*

*[Handwritten signature]*

*João Vitor Gonzaga Ferreira*  
Representante do Licitante

Representante da EBC  
(Assinatura e Carimbo)

**GIL DE MELO COSTA**  
EBC - Matrícula 13.954

### OBSERVAÇÃO:

1. A vistoria deverá ocorrer **até 48 (quarenta e oito) horas** antes da data prevista para abertura do Pregão e **as visitas deverão ser agendadas e realizadas** nos horários de 10h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00. As Empresas interessadas, poderão manter contato Leila Maria ou Gil Costa, através dos telefones **(0xx21) 2117-6809, 2117-6219** ou pelos e-mails: **leilas@ebc.com.br** ou **gil.costa@ebc.com.br**.

2. Somente serão aceitos os Termos de Vistorias assinados pelos Representantes da **EBC** acima indicados.



**DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa****Pregão eletrônico 23/2015 UASG 115406**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CNPJ:** 17.298.685/0001-05 - GB+ CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - EPP

31 de Julho de 2015.



Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)

**GASTOS DIRETOS POR FAVORECIDO (PESSOAS FÍSICAS, EMPRESAS E OUTROS)**

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2014** - Aplicações Diretas: R\$ **1.860.959.485.949,63**  
Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2014** - Pessoas físicas, empresas e outros: R\$ **95.545.653.330,37**

Selecione o(a) "Favorecido" para obter o detalhamento do valor

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

CPF/CNPJ/Outros Favorecido [Nome Fantasia]

Total no Ano (R\$) \*

17.298.685/0001-05 GB+ CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - EPP

1.165.408,33

Pesquisar:  **Página 1/1**« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página:  

\* Valores apresentados no Portal não são suficientes para aferir o faturamento obtido pelas empresas no ano.



Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

**BRASIL**

**GASTOS DIRETOS POR FAVORECIDO (PESSOAS FÍSICAS, EMPRESAS E OUTROS)**

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2015** - Aplicações Diretas: R\$ **947.783.838.668,80**  
Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2015** - Pessoas físicas, empresas e outros: R\$ **37.650.891.193,03**

Selecione o(a) "Favorecido" para obter o detalhamento do valor

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

CPF/CNPJ/Outros Favorecido [Nome Fantasia]

Total no Ano (R\$) \*

17.298.685/0001-05 GB+ CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - EPP

1.652.984,81

Pesquisar:  **Página 1/1**« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página:  

\* Valores apresentados no Portal não são suficientes para aferir o faturamento obtido pelas empresas no ano.



Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

**BRASIL**

00-2014/415954-6 16 dez 2014 14:36  
 JUCERJA Guia: 101390566  
 3360003511-2 Atos: 106  
 GB + CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 Nome: GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 Nire: 3360003511-2  
 Protocolo: 0020144159546 - 05/12/2014  
 HASH: D14124159546T  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM  
 E DATA ABAIXO. 29/12/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
 00002713622  
 DATA: 30/12/2014  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 SECRETÁRIO GERAL

00-2014/415954-6 05 dez 2014 15:45  
 JUCERJA Guia: 101390566  
 3360003511-2 Atos: 106  
 GB + CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 Nome: GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 Nire: 3360003511-2  
 Protocolo: 0020144159546 - 05/12/2014  
 HASH: D14124159546S  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM  
 E DATA ABAIXO. 29/12/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
 00002713622  
 DATA: 30/12/2014  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 SECRETÁRIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Nome: GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 Nire: 3360003511-2  
 Protocolo: 0020144159546 - 05/12/2014  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM  
 E DATA ABAIXO. 29/12/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
 00002713622  
 DATA: 30/12/2014  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1296439

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Vogal Auxiliar do Comércio:  
 Nome: Laura O. Rega Abitan  
 Assinatura: [assinatura]  
 Telefone de contato: 21 2674-3955

DUQUE DE CAXIAS  
 Local  
04/12/14  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  SIM  
 Nome: Laura O. Rega Abitan  
 Matr.: 0700020-1  
 Data: 22 DEZ 2014  
 Responsável: Laura O. Rega Abitan

Processo em ordem A decisão.  
 Data: 29 DEZ 2014  
 Responsável: Laura O. Rega Abitan

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e archive-se. 29 DEZ 2014  
 Processo indeferido. Publique-se. \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
 \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

[assinatura]  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: GB + CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 Nome Novo: GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 Nire: 33600035112  
 Protocolo: 0020144159546 - 05/12/2014  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 29/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F9B37F56734BF27C9C4073A0B24A4EF0A2B472702239A6C3CC47EDD10BDE20C5  
 Arquivamento: 00002713622 - 30/12/2014



1296431

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
GB+ CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ Nº 17.298.685/0001-05  
NIRE Nº 336.0003511-2**

O abaixo assinado **GUILHERME DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 06/10/1991, empresário, nº do CPF 132.597.317-33, documento de identidade 131555369 DIC/RJ, residente e domiciliado na rua Baltazar da Silveira, 467, Vila Guanabara, Duque de Caxias, RJ, único e atual titular e componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **GB+ CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, com sede na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1939, Sala 208, 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP 25.071-181, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro, sob o NIRE 336.0003511-2 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.685/0001-05, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A empresa alterará seu nome empresarial para **GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL**

A empresa terá seu objeto social: 8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRÔNICA; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; 4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E 4647-8/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; 9101-5/00

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GB + CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
Nome Novo: GB CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
Nire: 33600035112  
Protocolo: 0020144159546 - 05/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9B37F56734BF27C9C4073A0B24A4EF0A2B472702239A6C3CC47EDD10BDE20C5  
Arquivamento: 00002713622 - 30/12/2014

00-2014/415954-6 16 dez 2014 14:36  
 JUCERJA Guia: 101390566  
 3360003511-2 Atos: 106  
 GB + CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
 HASH: D14124159546T  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00  
 mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002607977 25/03/2014 105

00-2014/415954-6 05 dez 2014 15:45  
 JUCERJA Guia: 101390566  
 3360003511-2 Atos: 106  
 GB + CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
 HASH: D14124159546S  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00  
 mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002607977 25/03/2014 105

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: GB CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
 Nire: 33.6.0003511-2  
 Protocolo: 00-2014/415954-6 - 05/12/2014  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/12/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO

00002713622  
 DATA: 30/12/2014

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 [Handwritten marks]

Representante Legal da Empresa / Cliente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: [Handwritten]  
 Assinatura: [Handwritten]  
 Telefone de contato: 21 2634-3955

Local: Duque de Caxias  
 Data: 04.12.14

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  SIM

Processo em ordem. À decisão.

[Handwritten]

NÃO  NÃO

Data: 22 DEZ 2014

Responsável: Laura O. Rega Abitan  
 Julgadora Singular - JUCERJA  
 Matr.: 0700020-1

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 29 DEZ 2014

Processo indeferido. Publique-se.

Data: \_\_\_\_\_ Responsável: Laura O. Rega Abitan  
 Julgadora Singular - JUCERIA  
 Matr.: 0700020-1

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_  
 Presidente de \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

L.S. Studio Gráfico Ltda - Rua José dos Reis, 27 - Eng. Dentre - CNPJ 42.219.899/0001-88 - Tel. 594-6123 - com 100 Fds. Cod. 139

[Handwritten Signature]  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: GB + CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
 Nome Novo: GB CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
 Nire: 33600035112  
 Protocolo: 0020144159546 - 05/12/2014  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F9B37F56734BF27C9C4073A0B24A4EF0A2B472702239A6C3CC47EDD10BDE20C5  
 Arquivamento: 00002713622 - 30/12/2014



1296432

ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8800-6/00 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 7830-2/00 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; 4329-1/03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4322-3/03 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 5240-1/99 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM; 8020-0/00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E 6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, que era de R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), já integralizados anteriormente, passa a ser de R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

DIANTE DAS ALTERAÇÕES HAVIDAS O TITULAR VEM A SEGUIR CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSARÁ A REGER-SE MEDIANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE

A empresa terá sede na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1939, Sala 208, 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP 25.071-181, podendo ser transferida para qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial: **GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETIVO SOCIAL

Seu objeto social será 8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GB + CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
Nome Novo: GB CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
Nire: 33800035112  
Protocolo: 0020144159546 - 05/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9B37F56734BF27C9C4073A0B24A4EF0A2B472702239A6C3CC47EDD10BDE20C5  
Arquivamento: 00002713622 - 30/12/2014



1296433

EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRÔNICA; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; 4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E 4647-8/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; 9101-5/00 ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8800-6/00 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 7830-2/00 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; 4329-1/03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4322-3/03 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 5240-1/99 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM; 8020-0/00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E 6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social, é de R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GB + CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
Nome Novo: GB CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
Nire: 33600035112  
Protocolo: 0020144159546 - 05/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9B37F56734BF27C9C4073A0B24A4EF0A2B472702239A6C3CC47EDD10BDE20C5  
Arquivamento: 00002713622 - 30/12/2014





1296432

ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 6209-1/00 SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8800-6/00 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 7830-2/00 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; 4329-1/03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4322-3/03 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 5240-1/99 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM; 8020-0/00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E 6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, que era de R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), já integralizados anteriormente, passa a ser de R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

DIANTE DAS ALTERAÇÕES HAVIDAS O TITULAR VEM A SEGUIR CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSARÁ A REGÉR-SE MEDIANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE

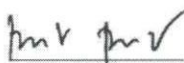
A empresa terá sede na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1939, Sala 208, 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP 25.071-181, podendo ser transferida para qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial: **GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETIVO SOCIAL

Seu objeto social será 8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GB + CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
Nome Novo: GB CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
Nire: 33600035112  
Protocolo: 0020144159546 - 05/12/2014  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 29/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9B37F56734BF27C9C4073A0B24A4EF0A2B472702239A6C3CC47EDD10BDE20C5  
Arquivamento: 00002713622 - 30/12/2014



1296434

**CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado, de forma que ele não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE**

A administração e gerência da empresa serão exercidas **GUILHERME DA SILVA BARBOSA** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único - Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

**CLÁUSULA NONA: DELIBERAÇÃO SOCIAL**

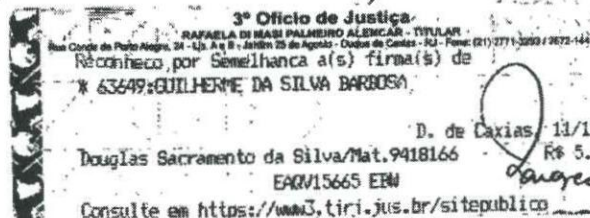
**GUILHERME DA SILVA BARBOSA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2014.

**GUILHERME DA SILVA BARBOSA**



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: GB + CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
Nome Novo: GB CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI EPP  
Nire: 33600035112  
Protocolo: 0020144159546 - 05/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9B37F56734BF27C9C4073A0B24A4EF0A2B472702239A6C3CC47EDD10BDE20C5  
Arquivamento: 00002713622 - 30/12/2014